



CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
Edifício “Alcívio Bueno da Silva”
RUA: Washington Luiz, 543-TEL(017)3335-1128
CEP 14795-000- COLÔMBIA – EST. DE SÃO PAULO
C.G.C.(M.F)60.256.047/0001-42

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2019, nesta cidade de Colômbia/SP, no prédio da Câmara Municipal, às 09:15 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apreciação e abertura de propostas apresentadas a **Carta Convite nº 02/2019- Processo nº 02/2019** tendo por objeto Fornecimento e Abastecimento de Combustível destinados ao abastecimento do veículo da Câmara Municipal de Colômbia. Abertos os trabalhos pelo Presidente, o mesmo informou que retiraram editais para participarem da licitação a Empresa Auto Posto Portal de Planura Ltda., CNPJ 21.338.021/0001-91, a Maibashi&Cia Ltda., CNPJ 07.500.640.0001-00 e a Empresa Auto Posto Moura Colômbia Ltda., CNPJ 10.802.468/0001-53. Protocolou tempestivamente seu envelope no Setor de Protocolo desta Câmara somente a Empresa Auto Posto Moura Colômbia Ltda. Assim, decisão da Comissão de Licitação, com base no parágrafo 7º, do art. 22 da Lei nº 8.666/93, por manifesto desinteresse dos convidados, foi aprovado, por unanimidade, o prosseguimento do procedimento licitatório. Nenhum proponente estava presente. Em análise inicial aos envelopes, antes da abertura, foi verificada a adequação dos mesmos ao edital nº 02/2019. Realizada a abertura do envelope nº 01 - Documentação a Comissão de Licitação habilitou a empresa Auto Posto Moura Colômbia Ltda., CNPJ 10.802.468/0001-53. Tendo em vista a apresentação de somente uma proposta e que a mesma foi habilitada, a Comissão de Licitação entendeu, por unanimidade, que não há necessidade de abertura de prazo para recurso, passando-se à abertura do envelope contendo a proposta financeira. Realizada abertura do envelope a Comissão constatou a seguinte proposta financeira: Auto Posto Moura Colômbia Ltda. no valor de R\$ 48.480,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais). A comissão de licitação adotando o critério de julgamento estabelecido no edital e, tendo em vista a apresentação de somente uma proposta e que a mesma está condizente com os preços praticados no mercado, declarou vencedora da licitação a Empresa Auto Posto Moura Colômbia Ltda., que apresentou a proposta no valor global de R\$ 48.480,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais). Nada mais havendo, foi lavrada esta ata que vai assinada pelos membros da comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

.....
Elizete Coradini
Presidente da CPL

.....
Wilson Brandino Neto

.....
Joana Della Matta Sant'ana
Membros da CPL